



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 148

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

ATO DE CEDÊNCIA.....02

Assunto: Cedência para o município de Dourados/MS, em permuta com a servidora **ELISANGELA CAMARGO NANTES ALVES**, cargos de **PROFESSORA**. Em estágio Probatório.

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
P. Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
P. Saúde São José	(67) 3468 - 9080

ATO DE CEDÊNCIA

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA

DEFIRO a CEDÊNCIA da servidora **GLEICE MARTINS GIMENEZ**, que foi nomeada em 20/03/2017 por aprovação em concurso no cargo de Professora do Ensino Fundamental, na Função de Professora Regente, com carga horária de 20 horas semanais, posse em 20/03/2017 e exercício a partir de 20/03/2017, pois foi autorizada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **para o Município de Dourados/MS, pelo período de 02 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem e desde que em permuta/contrapartida com a servidora do Município de Dourados/MS, ELISANGELA CAMARGO NANTES ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA do Município de Dourados/MS, desde que na função de Professora do Ensino Fundamental, e desde que tenha carga horária de pelo menos 20h semanais conforme ofício 001/2018 firmado pelo Secretário Municipal de Educação de Vicentina/MS, Fernando de Oliveira, requerendo a efetivação da permuta, tudo conforme consta dos autos n.º 001/2018, com ônus para as respectivas origens.

À Secretaria Municipal de Administração para elaborar o ato de cedência para minha assinatura e posterior publicação, e para os registros no junto a Superintendência de Administração e Recursos Humanos - SARH.

Gabinete do Prefeito, aos **quinze (15)** dias do mês de março do ano de **dois mil e dezoito (2018)**.

Processo n.º: 001/2018

Requerente: Gleice Martins Gimenez

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vicentina-MS | Rua Arlinda Lopes Dias Nº 550 - Centro - CEP: 79.710-000

www.vicentina.ms.gov.br - Email: vicentina@vicentina.ms.gov.br

Fone: (67) 3468 1313 | (67) 3468 1156

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA**Processo n.º:** 002/2018**Requerente:** Talita Ananias Ferreira Rocha**Assunto:** Cedência para o município de Dourados/MS, em permuta com a servidora **GILVETE DA SILVA MUNIN**, cargos de **PROFESSORA**. Em estágio Probatório.

DEFIRO a CEDÊNCIA da servidora **TALITA ANANIAS FERREIRA ROCHA**, que foi nomeada em 24/07/2017 por aprovação em concurso no cargo de Professora da Educação Infantil, na Função de Professora Regente, com carga horária de 20 horas semanais, posse em 24/07/2017 e exercício a partir de 24/07/2017, pois foi autorizada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **para o Município de Dourados/MS, pelo período de 02 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem e desde que em permuta/contrapartida com a servidora do Município de Dourados/MS, GILVETE DA SILVA MUNIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA do Município de Dourados/MS, desde que na função de Professora da Educação Infantil, e desde que tenha carga horária de pelo menos 20h semanais conforme ofício 001/2018 firmado pelo Secretário Municipal de Educação de Vicentina/MS, Fernando de Oliveira, requerendo a efetivação da permuta, tudo conforme consta dos autos n.º 001/2018, com ônus para as respectivas origens.

À Secretaria Municipal de Administração para elaborar o ato de cedência para minha assinatura e posterior publicação, e para os registros no junto a Superintendência de Administração e Recursos Humanos - SARH.

Gabinete do Prefeito, aos quinze **(15) dias** do mês de março do ano de **dois mil e dezoito (2018)**.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Resolução n.º 001/2018/SEMAF

Luciano Lima da Silva, Secretário Municipal Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município de Vicentina - MS.

RESOLVE:

Considerando o Ofício n.º 001/2018 assinado pelo Secretário Municipal de Educação e Processo 001/2018/SARH/SEMAF, assinado pelo Prefeito Municipal em que expressam a devida autorização, fica cedida a Servidora Pública Municipal, **GLEICE**

MARTINS GIMENEZ, matrícula funcional nº 777-7616, 20 horas semanais, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental do município de Vicentina/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para prestar serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, em contrapartida com a servidora **ELISANGELA CAMARGO NANTES ALVES**, com ônus para as origens, pelo período de **02/02/2018 à 31/12/2018**.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

A Superintendência de Administração e Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quinze (15) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).

Luciano Lima da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Resolução n.º 002/2018/SEMAF

*Luciano Lima da Silva,
Secretário Municipal
Administração, no uso
de suas atribuições legais
que lhe são conferidas
através da Lei Orgânica
do Município de Vicentina - MS.*

RESOLVE:

Considerando o Ofício n.º 001/2018 assinado pelo Secretário Municipal de Educação e Processo 002/2018/SARH/SEMAF, assinado pelo Prefeito Municipal em que expressam a devida autorização, fica cedida a Servidora Pública Municipal, **THALITA ANANIAS PEREIRA ROCHA**, matrícula funcional nº 920-7735, 20 horas semanais, ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Infantil do município de Vicentina/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para prestar serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, em contrapartida com a servidora **GILVETE DA SILVA MUNIN**, com ônus para as origens, pelo período de **02/02/2018 à 31/12/2018**.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

A Superintendência de Administração e Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos **quinze (15) dias**

do mês de **março** do ano de **dois mil e dezoito (2018)**.

Luciano Lima da Silva
*Secretário Municipal de Administração
e Finanças*